

A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos promoveu a “Primeira Parada Pedagógica - 2020”, que capacitou mais de mil profissionais da rede, entre gestores e professores, sobre competências socioemocionais. O encontro que contou com duas turmas, uma no período da manhã e outra no período da tarde, sendo cada uma com a participação de aproximadamente 520 servidores, ocorreu em um salão de festas da cidade, localizado no bairro Tanquinho. Outra Parada deve ocorrer ainda neste ano, com tema ainda a ser definido dependendo da demanda da rede.

Direcionando o encontro, esteve o formado em Educação Física, Nelson Gonçalves, que possui especialização em Psicopedagogia e Recreação e Lazer, e ainda tem experiência em diversas áreas do entretenimento, expressão corporal e cultura. Há 22 anos como palestrante, Gonçalves desenvolveu vários cursos e abordagens de aprimoramento de competências emocionais, profissionais e educacionais.

Na ocasião, também houve a recepção de novos professores da Educação, estes, convocados por meio do último concurso público realizado no



## Ferraz capacita professores e promove recepção de novos profissionais

município. Foram mais de 500 novos profissionais acolhidos pela pasta. Ainda vale destacar que, o trabalho de integração dos agentes municipais de educação foi iniciado no último dia 10, por meio de uma reunião com pelo menos 50 coordenadores e diretores de escola, onde foi apresentado o planejamento anual da Educação ferrazense, a consulta pública em relação às proposições integradoras, entre outros pontos que foram discutidos.

Esta primeira Parada Pedagógica do ano ainda contou com a parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que ofereceu testes rápidos de HIV e sífilis, bem como vacinas contra sarampo, caxumba, rubéola, anti tetânica, hepatite B, sarampo e febre amarela, além de outros serviços aos profissionais presentes no evento.

A titular da Educação municipal, Sônia Regina Fernandes Afonso, em seu discurso, destacou como formações neste moldes são essenciais

para a atualização dos funcionários e trabalho em sala de aula. “Desta forma, promovemos a interação e começamos o ano letivo com ainda mais conhecimento, sendo possível transmitir tudo isso em sala de aula. O aluno já percebe o novo conteúdo, a nova maneira de abordagem, o que o impulsiona muito mais dentro da escola e anima o professor”, afirmou a secretária.

Segundo o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, estas capacitações

também são uma forma de valorizar os profissionais da rede. “É investir neste servidor, que atua com os alunos todos os dias de forma excepcional, pois temos gestores e professores altamente qualificados na cidade. Outras formas de também valorizar este profissional é o pagamento em dia, a liberação de licenças-prêmios e tantas outras maneiras de ressaltar a importância dos nossos colaboradores”, finaliza Zé Biruta.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21536** – PROCESSO 2815/2020 - AO SR.(A) **DIOMAR CAMPOS DE SOUZA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA FACHINAL DOS GUEDES, 72 - **APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0035.0018-000**, SITO RUA FACHINAL DOS GUEDES, 72 - CEP 08532-210 - QDA. 09 - LOTE: 18. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 37º DA LEI 3.240/15.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21538** – PROCESSO 4048/2020 - AO SR.(A) **JAIR DA SILVA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEÇANHA, 112 - JD. IMPERADOR - SP - **PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **25.0023.0107-000**, SITO AV. DOM PEDRO II, S/Nº - JD. PAPAÍ - FV - QDA. A - LOTE: 10. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º DA LEI 3.240/15.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21540** – PROCESSO 2038/2020 - AO SR.(A) **MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: R. LUIZ PEREIRA LOPES, Nº 57 - JD. CENENÁRIO - SP - **APRESENTAR PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **23.0022.0179-000**, SITO RUA MARIA JOSÉ BRETAS, S/Nº - PQ ATLÂNTIDA - FV - QDA. A - LOTE: 178. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3.240/15.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21542** – PROCESSO 15203/2019 E 2393/2020 - AO SR.(A) **MARLENE TIEMI SHIMIZU** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JOÃO JOSÉ MANUEL DA FONSECA JR, 60 - VL MATILDES - SP - CEP 03511-000 - **PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL CITADO - ÁREA COMPLETA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **15.0004.0004-000**, SITO A. PRES. TANCREDO A NVES, 1630 - NÚCLEO ITAIM - FV - QDA. F - LOTE: 35B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º DA LEI 3.240/15.

Processo Administrativo: 22127/2019 - Auto de Infração e Aplicação de Multa n.º 1163, de 15 de Dezembro de 2020. Autuado: FRANCISCO ALVES PEREIRA. Local dos fatos: Rua KICHISABURO IGUCHI, 281 - FV. Dispositivo Legal: Lei 3240/2015 ART. 68. Sanção Prevista: 30 UFGMS Ciente o autuado quanto ao Lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1163.  
Processo Administrativo: 7070/2018 - Auto de Infração e Aplicação de Multa n.º 20962, de 01 de Novembro de 2019. Autuado: DOMINOS PECORA. Local dos fatos: Rua ARNALDO CINTRA 40 CASA 04. Dispositivo Legal: Lei 3240/2015 ART. 4º E 10º E 16. Sanção Prevista: 40 UFGMS Ciente o autuado quanto ao Lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 20962.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 21663/2019. AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1408, DE 28/12/2019. AUTUADO: BRANDOW INÁCIO DE SOUZA. LOCAL DOS FATOS: RUA SUZANA ARLow Nº 329 - JD CASTELO BTANCO - FERRAZ DE VASCONCELOS. FATO OCORRIDO: LOCAL FUNCIONANDO COMO (ADEGA), TABACARIA E COMERCIO DE BEBIDAS SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA (ALVARÁ). DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI 1408/83 ART. 8. MULTA DE 100 UFGMS E INTERDIÇÃO. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR RECURSO.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20925** – PROCESSO 435/2020 - AO SR.(A) **SEBASTIÃO ALBINO DOS SANTOS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DOS IPES, Nº 194 - VL. STA MARGARIDA - FV - **APRESENTAR PROJETO APROVADO DA OBRAS SOB PENA DE MULTA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **13.0023.0014-000**, SITO RUA DOS IPES, Nº 194 - VL. STA MARGARIDA - FV - QDA. 15 - LOTE: P13B. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3.240/15.

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20929** – PROCESSO 19033/2019 - AO SR.(A) **CECÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 122 - VL CORREA - FV - **APRESENTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO APROVADO DA OBRAS SOB PENA DE MULTA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **20.0056.0029-000**, SITO RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 122 - VL CORREA - FV - QDA. 23 - LOTE: 26PA. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 34º DA LEI 3.240/15.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Administração

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIAS:**

PORTARIA Nº. 36.372, de 13 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido.”  
(Paulo Sergio Vicente)

PORTARIA Nº. 36.373, de 13 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido.”  
(Adna Kesia de Souza da Silva)

PORTARIA Nº. 36.374, de 13 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho, a pedido.”  
(Erica de Cássia Souza Almeida Santos)

PORTARIA Nº. 36.375, de 13 de fevereiro de 2020.  
“Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.”

PORTARIA Nº. 36.376, de 13 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre afastamento temporário de servidor, que especifica.”  
(Gustavo da Silva Dias)

PORTARIA Nº. 36.377, de 13 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre a demissão de servidora.”  
(Marta Jesus Nascimento da Silva)

PORTARIA Nº. 36.378, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor, para efeito de aposentadoria.”  
(Graciara Aparecida Velerio dos Santos)

PORTARIA Nº. 36.379, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho, a pedido, por motivo de aposentadoria.”  
(Inez Crispim dos Santos)

PORTARIA Nº. 36.380, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede afastamento em razão de falecimento em família.”  
(Beatriz Auxiliadora Rodrigues)

PORTARIA Nº. 36.381, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Conceder instituição da Gratificação Especial por desempenho de atividade de serviços de trânsito, de acordo com a Lei Complementar nº 296, de 18 de dezembro de 2014.”  
(Marcio Xavier)

PORTARIA Nº. 36.382, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede afastamento em razão de falecimento em família.”  
(Sergio Luiz de Oliveira)

PORTARIA Nº. 36.383, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede afastamento em razão de falecimento em família.”  
(Barbara Reinato Rodrigues)

PORTARIA Nº. 36.384, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Maria Socorro Alves de Andrade)

PORTARIA Nº. 36.385, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Maria José dos Santos)

PORTARIA Nº. 36.386, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Kátia Cristina Penas)

PORTARIA Nº. 36.387, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Neuza Pereira Paes de Souza)

PORTARIA Nº. 36.388, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Gisele ferreira da Silva Xavier)

PORTARIA Nº. 36.389, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Elza Matias de Souza)

PORTARIA Nº. 36.390, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Hellen Cristina Leite Vargas)

PORTARIA Nº. 36.391, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Concede licença-prêmio em gozo.”  
(Jean Carlos Ferreira Dias)

PORTARIA Nº. 36.392, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”  
(Fabio Dionizio da Silva Reis)

PORTARIA Nº. 36.393, de 14 de fevereiro de 2020.  
“Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”  
(Raquel Pereira Alves de Arruda)

PORTARIA Nº. 36.394, de 17 de fevereiro de 2020.  
“Altera a jornada de trabalho semanal dos docentes da Rede Municipal de Ensino, que especifica.”

PORTARIA Nº. 36.395, de 17 de fevereiro de 2020.  
“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 31.377, de 24 de abril de 2017, que especifica.”  
(Elisângela Macedo de Almeida)

## Expediente

### Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis  
CEP: 08529-200  
Telefone: 4674-7800  
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

**Prefeito Municipal:** José Carlos Fernandes Chacon  
**Jornalista Responsável:** Fernando Felipe MTB: 81097/SP  
**Produção:** Departamento de Comunicação  
**Fotografia:** Aurélio Alves

**Boletim Oficial do Município (BOM)**  
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal do município 2020**  
UFM R\$104,25

PORTARIA Nº. 36.396, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 32.776, de 19 de abril de 2018, que especifica.”  
(Flavia Matos Andrade da Silva)

PORTARIA Nº. 36.397, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através do Despacho nº 2.371, de 1º de abril de 2013, que especifica.”  
(Rosimeire de Sousa Neri)

PORTARIA Nº. 36.398, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 35.378, de 19 de setembro de 2019, que especifica.”  
(Andreza Calabria Galan)

PORTARIA Nº. 36.399, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 34.250, de 21 de março de 2019, que especifica.”  
(Marcia Eduardo Gonçalves)

PORTARIA Nº. 36.400, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 35.752, de 22 de novembro de 2019, que especifica.”  
(Reginaldo da Silva Oliveira)

PORTARIA Nº. 36.401, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 34.115, de 18 de fevereiro de 2019, que especifica.”  
(Vera Helena Rodrigues Xavier)

PORTARIA Nº. 36.402, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 33.438, de 24 de agosto de 2018, que especifica.”  
(Ana Isabel de Oliveira)

PORTARIA Nº. 36.403, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 29.627, de 4 de abril de 2016, que especifica.”  
(Carlos Alexandre Baltazar)

PORTARIA Nº. 36.404, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 26.689, de 8 de outubro de 2014, que especifica.”  
(Edileide Mara dos Santos Silva)

PORTARIA Nº. 36.405, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 32.525, de 14 de fevereiro de 2018, que especifica.”  
(Hellen Tatiane Rodrigues Souza Mello)

PORTARIA Nº. 36.406, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 29.631, de 4 de abril de 2016, que especifica.”  
(Jessica Nogueira dos Santos Lima)

PORTARIA Nº. 36.407, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 34.429, de 22 de abril de 2019, que especifica.”  
(Neide de Moraes Radsenko)

PORTARIA Nº. 36.408, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 32.531, de 14 de fevereiro de 2018, que especifica.”  
(Renilda Aires Penha da Costa)

PORTARIA Nº. 36.409, de 17 de fevereiro de 2020.

“Cessa a função gratificada concedida através da Portaria nº 31.224, de 17 de fevereiro de 2017, que especifica.”  
(Valdirene Aparecida Prado de Jesus)

PORTARIA Nº. 36.410, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Andreza Calabria Galan)

PORTARIA Nº. 36.411, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Carlos Alexandre Baltazar)

PORTARIA Nº. 36.412, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Vera Helena Rodrigues Xavier)

PORTARIA Nº. 36.413, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Alexandre Rodrigues de Miranda)

PORTARIA Nº. 36.414, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Ana Isabel de Oliveira)

PORTARIA Nº. 36.415, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Edileide Mara dos Santos Silva)

PORTARIA Nº. 36.416, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Eva Cristina Fernandes Fonte Donadio)

PORTARIA Nº. 36.417, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Valdirene Aparecida Prado de Jesus)

PORTARIA Nº. 36.418, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Alany Alves Carvalho)

PORTARIA Nº. 36.419, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Elisângela Macedo de Almeida)

PORTARIA Nº. 36.420, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Flavia Matos Andrade da Silva)

PORTARIA Nº. 36.421, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Graciele Maria da Cunha Sousa)

PORTARIA Nº. 36.422, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Tatiana Ribeiro Marques)

PORTARIA Nº. 36.423, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Marcia Geracina dos Santos Barros)

PORTARIA Nº. 36.424, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Reginaldo da Silva Oliveira)

PORTARIA Nº. 36.425, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Sueli Martins de Oliveira)

PORTARIA Nº. 36.426, de 17 de fevereiro de 2020.

“Designa servidor pertencente ao Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, em seu art. 54, § 1º; Regulamentada pelo Decreto nº 5.261, de 12 de julho de 2010.”  
(Vandelei Luciano Garcia)

PORTARIA Nº. 36.427, de 18 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”  
(Claudio Francisco da Silva)

PORTARIA Nº. 36.428, de 18 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”  
(João Vieira de Mendonça)

PORTARIA Nº. 36.429, de 18 de fevereiro de 2020.

“Determina prorrogação de Processo Administrativo Sindicante, instaurado através da Portaria nº 35.595, de 22 de outubro de 2019.”

PORTARIA Nº. 36.430, de 18 de fevereiro de 2020.

“Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 35.336, de 13 de setembro de 2019.”

Ferraz de Vasconcelos, 28 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

NOTIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA 2ª ETAPA - PLANO DE APLICAÇÃO FUMEFI 2017 - O MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, VEM NOTIFICAR A EMPRESA MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.698.821.0001/60 PARA QUE FINALIZE A OBRA, OBJETO DO CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, NO PRAZO (IMEDIATO) CONSIDERANDO QUE A OBRA REFERENTE AO RECAPEAMENTO DA RUA JOSE MORAES BUENO ENCONTRA-SE PARALISADA. RESSALTA-SE QUE A PARALISAÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO TEM CAUSADO INFILTRAÇÃO NO SOLO, OCASIONANDO RISCO IMINENTE DE QUEDA DO MURO DE ARRIMO ARGAMASSADO. RESSALTE-SE QUE O DESCUMPRIMENTO DESSA OBRIGAÇÃO É CAUSA DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRESENTE CONTRATO, CONFORME DISPÕE OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III E V E 79, INCISO I, DA LEI 8.666/1993. PASSADO O PRAZO ESTIPULADO DE 5 DIAS SEM A COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SUJEITANDO-SE AINDA, VOSSA EMPRESA A TODAS AS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO BEM COMO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI 8.666/93, E CONSEQUENTE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL AJUIZAMENTO DA AÇÃO COMPETENTE. APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE OS ESCLARECIMENTOS, A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE IRÁ PROFERIR DECISÃO SOBRE O CASO.

NOTIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - PLANO DE APLICAÇÃO FUMEFI 2018 - O MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, VEM NOTIFICAR A EMPRESA MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 57.698.821.0001/60 PARA QUE INICIE A EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DO CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, NO PRAZO (IMEDIATO) CONFORME ORDEM DE INÍCIO DA OBRA, EMITIDA EM 13 DE JANEIRO DE 2020. RESSALTE-SE QUE O DESCUMPRIMENTO DESSA OBRIGAÇÃO É CAUSA DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRESENTE CONTRATO, CONFORME DISPÕE OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III E V E 79, INCISO I, DA LEI 8.666/1993. PASSADO O PRAZO DE 5 DIAS SEM A APRESENTAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E INÍCIO DA OBRA, POR PARTE DESSA EMPRESA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, E SERÃO TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SUJEITANDO-SE AINDA, VOSSA EMPRESA A TODAS AS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO BEM COMO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI 8.666/93, E CONSEQUENTE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL AJUIZAMENTO DA AÇÃO COMPETENTE. APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE OS ESCLARECIMENTOS, A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE IRÁ PROFERIR DECISÃO SOBRE O CASO.



REFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
Rua Santa Catarina, 32 – VI. Romanópolis – Tel: 4674-3458.

**INDEFERIMENTO DE DEFESA REFERENTE A EMPRESA RAZÃO SOCIAL LUTESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA** PROCESSO 1803/2020 CNPJ 46.448.825/0001-74 RESPONSÁVEL SÓCIO ANDRÉ ROGÉRIO BOUTURA ZAMPOL.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A EMPRESA – RAZÃO SOCIAL MEDUSSA LOUNGE TABACARIA** PROCESSO 17385/2019 CNPJ 31.566.785/0001-98 RESPONSÁVEL LEGAL CAIO RODRIGUES DE SOUZA. INFORMAMOS O INDEFERIMENTO DE PRAZO DE 60 DIAS.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA AIP 1134 EXPEDITA DALVA NUNES** POR DESCUMPRIMENTO DOS ARTIGOS CITADOS NO AIF Nº00010/2019. A PARTIR DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº03/2020 REFERENTE A EMPRESA RAZÃO SOCIAL LUIZA LACERDA CORDEIRO** PROCESSO 19816/2019 CNPJ 29.322.838/0001-83 RESPONSÁVEL LEGAL LUIZA LACERDA CORDEIRO. DEFERIDA EM 12/02/2020.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROCESSO 18228/2020 - RAZÃO SOCIAL ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA LOPES ME** CNPJ 19.266.566/0001-98 ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8511-2/00 RESPONSÁVEL LEGAL ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA LOPES VALIDADE 21/02/2021 CEVS 351570703-851-000103-1-6

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº04/2020 REFERENTE A EMPRESA RAZÃO SOCIAL ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA** PROCESSO 17783/2019 CNPJ 07.748.871/0001-37 RESPONSÁVEL LEGAL ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA. DEFERIDO EM 13/02/2020 COM CONDICIONANTES.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROCESSO 22418/2019 - RAZÃO SOCIAL E F DA ROCHA EDUCAÇÃO INFANTIL** CNPJ 30.213.703/0001-69 ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8511-2/00 RESPONSÁVEL LEGAL ÉRICA FRANCISCA DA ROCHA VALIDADE 21/02/2021 CEVS 351570703-851-000110-1-0



REFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
Rua Santa Catarina, 32 – VI. Romanópolis – Tel: 4674-3458.

**INDEFERIMENTO DE DEFESA INTEMPESTIVA REFERENTE A EMPRESA RAZÃO SOCIAL LIVIA ALÍPIO DOS SANTOS** PROCESSO 2138/2020 CPF 303.713.458-55 RESPONSÁVEL LEGAL LIVIA ALÍPIO DOS SANTOS. INFORMAMOS QUE O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ATÉ A DATA DE 01/03/2020.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A EMPRESA – RAZÃO SOCIAL GUSTAVO PEREIRA DA ROCHA ME** PROCESSO 18933/2019 CNPJ 11.706.869/0002-53 RESPONSÁVEL LEGAL GUSTAVO PEREIRA DA ROCHA. INFORMAMOS O INDEFERIMENTO DE PRAZO DE 30 DIAS PARA 07 DIA NA DATA DE 12/02/2020.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA AIP 00009 RAZÃO SOCIAL ISOENGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 03.725.193/0001-36 POR DESCUMPRIMENTO AS ARTIGOS CITADOS NO AIF Nº00202, ARTIGOS 112, INCISO I E 128 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LEI 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998. A PARTIR DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

**INDEFERIMENTO DA DEFESA APRESENTADA REFERENTE A EMPRESA – RAZÃO SOCIAL DOMIFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA** PROCESSO 1805/2020 CNPJ 06.868.840/0001-57 RESPONSÁVEL LEGAL RAFAEL TEMOTEO ALVES.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA AIP 1188 ROBERTO PEREIRA** CPF 573. 599.468-91 POR DESCUMPRIMENTO AS ARTIGOS CITADOS NO AIF Nº00011, ARTIGOS 93, 111, 118, INCISO III DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LEI 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998, Portaria 1.138/2014, ART. 1º, INCISO II C/C LEI MUNICIPAL 3242/2015 – ART. 198, INCISO III. A PARTIR DATA DA CIÊNCIA O INFRATOR TEM 10 DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PROCESSO 20004/2019 RAZÃO SOCIAL CINTIA APARECIDA DE JESUS PIERONI ME** CNPJ 12.993.243/0001-57 ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8511-2/00 RESPONSÁVEL LEGAL CINTIA APARECIDA DE JESUS PIERONI VALIDADE 11/02/2021 CEVS 351570703-851-000119-1-6

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROCESSO 1844/2020 - RAZÃO SOCIAL SABRINA SANTOS PIPERNO ME** CNPJ 14.999.198/0001-73 ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8511-2/00 RESPONSÁVEL LEGAL SABRINA SANTOS PIPERNO ME VALIDADE 21/02/2021 CEVS 351570703-851-000104-1-3

Não deixe que as  
doenças já erradicadas  
no país voltem

**VACINE-SE!**

